



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201200047001330

**Processo** : 201200047001330  
**Assunto** : Representação  
**Interessado** : Ministério Público de Contas junto ao TCE-GO  
**Relator** : Celmar Rech  
**Auditor** : Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
**Procurador** : Sandro Alexander Ferreira

**ACÓRDÃO**

Ementa: Representação formulada com base em Denúncia. Termo de Cessão de Uso celebrado entre AGETOP e Município. Interesse Privado da Denunciante. Não comprovação das supostas ilegalidades apontadas. Conhecimento. Improcedência da Representação. Arquivamento dos autos.

**Vistos**, oralmente expostos, e discutidos estes **Autos nº 201200047001330**, que tratam de Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Sandro Alexander Ferreira, em face do Termo de Cessão de Uso nº 035/2011 – PR-GEJUR celebrado pela Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP com o Município de Itarumã, em que a autarquia cede ao ente a título gratuito, o direito de uso do Antigo Leito Estradal da Rodovia Estadual GO-206, Trecho: Caçu/Itarumã, com área de 46.326,00m<sup>2</sup> ou 4ha, 63A, 26Ca, considerando o Relatório e o Voto como partes integrantes deste,

**ACORDA**

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros integrantes do seu **Tribunal Pleno**, ante as razões expostas pelo Relator, em **conhecer** da presente Representação e, no mérito, pela sua **improcedência**, com o conseqüente **arquivamento** dos autos.

À Secretaria Geral para as providências pertinentes.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, Goiânia,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201200047001330

Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Presidente assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MARCOS ANTONIO BORGES  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Auditor assinante



Assinado por FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO  
Data: 08/02/2017 15:40  
Função: Procurador assinante

